



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações e documentos referentes ao contrato de prestação de serviços de limpeza das unidades de saúde n.º 126010021.

DESPACHO:

REQUERIMENTO N.º 111/2025

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Requeiro ao Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos referentes ao contrato de prestação de serviços de limpeza das unidades de saúde, contrato n.º 126010021, com vigência até 18 de setembro de 2025:

1. Quantidade e lotação de funcionários:
 - a) Número total de funcionários atualmente vinculados ao contrato;
 - b) Quantidade de funcionários lotados em cada unidade de saúde;
 - c) Função desempenhada por cada funcionário (auxiliar de limpeza, encarregado, supervisor etc.).
2. Informações financeiras:
 - a) Valor mensal do contrato;
 - b) Encaminhar cópias das notas fiscais e comprovantes de pagamento referentes aos meses de janeiro a agosto de 2025;
 - c) Informar se houve reajuste de valores durante a vigência, indicando índice aplicado, percentual e data.
3. Situação contratual:
 - a) O contrato será renovado após o vencimento?
 - b) Em caso negativo, informar se já foi aberto edital de licitação para contratação da próxima empresa;
 - c) Caso não haja edital aberto, esclarecer qual procedimento será adotado para garantir a continuidade do serviço.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

4. Documentos e histórico:
 - a) Encaminhar cópia integral do contrato vigente e de todos os termos aditivos, com seus respectivos objetos e valores;
 - b) Informar se houve prorrogações contratuais anteriores, indicando períodos e justificativas.
5. Cumprimento de obrigações trabalhistas:
 - a) Comprovar recolhimento regular de FGTS e INSS dos últimos seis meses;
 - b) Esclarecer se houve substituição de funcionários, indicando motivos e datas.
6. Fiscalização e qualidade do serviço:
 - a) Encaminhar relatórios de fiscalização emitidos pela Prefeitura sobre a execução do contrato;
 - b) Informar se há registro de reclamações formais ou notificações das unidades de saúde e quais providências foram adotadas.
7. Sanções e penalidades:
 - a) Esclarecer se a empresa contratada já sofreu advertências, multas ou glosas por descumprimento contratual, indicando valores, motivos e datas;
 - b) Informar se houve suspensão de pagamentos ou retenções por não conformidade na execução dos serviços.

O presente requerimento visa dar cumprimento ao dever constitucional e regimental desta Casa Legislativa de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e a execução dos contratos firmados pela Administração. Considerando que a limpeza das unidades de saúde é fundamental para a qualidade do atendimento e prevenção de riscos à saúde pública, é imprescindível que esta Câmara tenha acesso a informações detalhadas e atualizadas para análise e acompanhamento.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Bello Cerimonial

Rogério Bello Lima Conga
(Bello Cerimonial)
Vereador